



**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Ficam notificados o Sr. Genivaldo dos Santos (CPF/MF N° \*\*\*.296.904-\*\*), e seu advogado Walles Henrique de Oliveira Couto (OAB/PE n° 24.224),] sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 21/02/2018, constante dos autos do Processo TC n° 16100102-6 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Cortês, exercício de 2015 - [Relator Conselheiro JOÃO CARNEIRO CAMPOS), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 23/03/2018.

JOÃO CARNEIRO CAMPOS

Conselheiro Relator

Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2018